



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2022

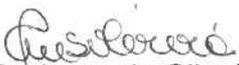
Ata de abertura e Julgamento da Tomada de Preço nº 009/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze e trinta minutos, na sala da divisão de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 393/2021, de 14 de Setembro de 2021, sendo designado como Presidente neste processo a Sra. Andreza da Silveira, juntamente com demais membros, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação relativa à licitação **TOMADA DE PREÇOS PARA contratação de empresa para a execução de obras/serviços de engenharia para REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRAL**. Iniciaram-se os trabalhos verificando os PARECERES (Contábil e Jurídico), os quais legitimaram a abertura do referido processo licitatório. Participaram do presente certame, devidamente cadastradas as Empresas: 1) CONSTRUTORA J.F. PLACAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.369.814/0001-72, representada nesta fase do certame pelo senhor Paulo Henrique de França Silva, CPF nº 332.538.148-07 ; 2) LIDERANÇA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.783.640/0001-58, sem representante nesta fase do certame; 3) ANA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.265.365/0001-00, representada nesta fase do certame pelo senhor Gabriel Aaron Luiz, CPF 090.025.559-54; 4) J. FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 31.079.477/0001-38. Aberta formalmente a sessão às 14:30min, não havendo mais possibilidade de credenciar licitantes, o Presidente solicita a rubrica dos membros da comissão e do licitante presente nos envelopes contendo as documentações de Habilitação e Propostas de Preços. Adiante, a Presidente realiza a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e em seguida oportuniza aos licitantes presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Ato contínuo, a Comissão resolve por inabilitar a Empresa J. Fernandes Construções Ltda, uma vez que apresentou Certidão de Pessoa Jurídica Registrada no CREA vencida, conforme disposto na Seção IX, alínea D. A Empresa Ana Cardoso, fica notificada a apresentar Certidão Negativa Federal válida, conforme Seção XII, alínea h, nos termos do Art. 43 §1º, da Lei Complementar da Lei 123/2006. E após a análise das documentações de habilitação apresentados pela empresa J. F. Placar, a comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

licitação resolve suspender a sessão nos termos do artigo nº 43 § 3 da lei federal nº 8666/93 para diligências junto ao setor de contabilidade e engenharia para análise dos documentos contábeis e acervo apresentados. Após realizadas as devidas diligências pelo setor, será publicada no site do município nova data de abertura para o resultado de habilitação. Registre-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão em poder desta Comissão, a fim de garantir a lisura do procedimento licitatório. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. A presente ata será publicada site do Município e também no Diário Oficial dos Municípios _DOM/SC, para devida publicidade. Monte Castelo, 25 de abril de 2022.

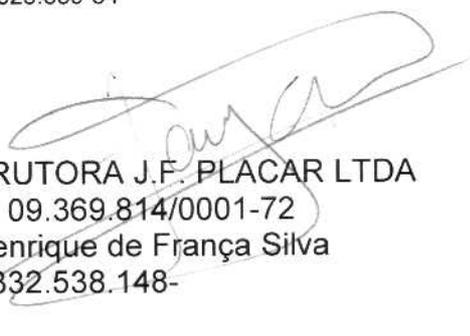

Andreza da Silveira
PRESIDENTE CPL


Susan Paulista
MEMBRO


Wilson Alves Ribeiro
MEMBRO


Mônia Regina Krindges
MEMBRO


ANA CARDOSO EIRELI
CNPJ 01.265.365/0001-00
Gabriel Aaron Luiz
CPF 090.025.559-54


CONSTRUTORA J.F. PLACAR LTDA
CNPJ nº 09.369.814/0001-72
Paulo Henrique de França Silva
CPF nº 332.538.148-